



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional do Índio

Brasília, 10 de abril de 2014.

Boletim de Serviço da FUNAI – Ano 27 – Número 04 – p. 01

SUMÁRIO

<i>Coordenação Geral de Gestão de Pessoas</i>	01
<i>Museu do Índio</i>	01
<i>Coordenação Regional</i>	01

COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 94/CGGP, de 08 de abril de 2014.

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.053780/2013-28, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 23 de março de 2014, ao servidor PLÍNIO DE OLIVEIRA, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0053393, de acordo com o art. 2º §5º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAYTON GERALDO MENDONÇA DE CASTILHO
Coordenador Geral

RETIFICAÇÃO

Retificar na Portaria nº 85/CGGP, de 28 de março de 2014, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 03, de 31 de março de 2014, de modo que onde se lê: “Coordenação Técnica Local em Palhoça-SC, subordinada à Coordenação Regional Litoral Sul-SC”, leia-se: “Coordenação Regional Litoral Sul-SC”.

CLAYTON GERALDO MENDONÇA DE CASTILHO
Coordenador Geral

MUSEU DO ÍNDIO

PORTARIA N° 13/FUNAI/MI, de 21 de março de 2014.

O DIRETOR DO MUSEU DO ÍNDIO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 24 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Revogar a PORTARIA nº 07/FUNAI/MI-RJ, de 25 de janeiro de 2013, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 22-03, de 14 de fevereiro de 2013, que designou a servidora DAYSE HELENA MARIA OLIVEIRA, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 445930, e, em seus impedimentos, a servidora LUCÉLIA ELIEZER, Auxiliar de Serviços Gerais, NI-S.III, matrícula nº 0443358, para fiscalizarem o Contrato nº 276/2009, referente a prestação de serviços de móvel pessoal-SMP, para comunicação de voz e dados, via rede móvel com tecnologia digital, a ser utilizado em aparelhos celulares, no âmbito do Museu do Índio-RJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS LEVINHO
Diretor

PORTARIA N° 14/FUNAI/MI, de 24 de março de 2014.

O DIRETOR DO MUSEU DO ÍNDIO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 24 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Revogar a PORTARIA nº 08/FUNAI/MI-RJ, de 25 de janeiro de 2013, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 22-03, de 14 de fevereiro de 2013, que designou a servidora MARIA INÊS VERAS FERREIRA FRAGA, Professora de 1º Grau, NI-S.III, matrícula nº 749722, e, em seus impedimentos, o servidor PAULO LAURENTINO FERREIRA, Auxiliar de Serviços Gerais, NI-S.III, matrícula nº 445995, para fiscalizarem o Contrato nº 215/2011, referente a prestação de serviço de comunicação de dados com conexões permanentes com banda de transmissão fixa e velocidade pré-definida de 2 mb para conexão da Rede Rio 2 com o Museu do Índio por meio físico de fibra ótica, conforme especificações técnicas descritas no anexo 1 e demais consições descritas no Edital 026/2011 e seus anexos, no âmbito do Museu do Índio-RJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS LEVINHO
Diretor



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional do Índio

Brasília, 10 de abril de 2014.

Boletim de Serviço da FUNAI – Ano 27 – Número 04 – p. 02

PORTARIA Nº 15/FUNAI/MI, de 24 de março de 2014.

O DIRETOR DO MUSEU DO ÍNDIO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 24 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora MARIA INÊS VERAS FERREIRA FRAGA, Professora de 1º Grau, NI-S.III, matrícula nº 749722, e, em seus impedimentos, a servidora SYLVIA DA COSTA FERREIRA MARTINS, Agente em Indigenismo, NI-A.III, matrícula nº 1815281, para fiscalizarem o Contrato nº 215/2011, referente à prestação de serviço de comunicação de dados com conexões permanente com banda de transmissão fixa e velocidade pré-definida de 2 mb para conexão da Rede Rio 2 com o Museu do Índio por meio físico de fibra ótica, conforme especificações técnicas descritas no anexo 1 e demais condições descritas no Edital 026/2011 e seus anexos, no âmbito do Museu do Índio-RJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS LEVINHO

Diretor

COORDENAÇÃO REGIONAL

PORTARIA Nº 04 /FUNAI/CR-LS, de 04 de abril de 2014.

O COORDENADOR REGIONAL DO LITORAL SUL-SC, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora MARIA ELAINE DO NASCIMENTO OSELAME, Assistente Técnico de Ensino, NI-S.III, matrícula nº 0443612, e, em seus impedimentos, a servidora CATERINE MELO DUFFLES TEIXEIRA, Agente em Indigenismo, NI-A.III, matrícula nº 1821591, para fiscalizarem o Contrato nº 020/2014, com a empresa LUATUR TURISMO LTDA-ME, referente a prestação de serviço de transporte rodoviário de passageiros com ônibus, micro-onibus e van, no âmbito das necessidades desta Coordenação Regional e das CTLs jurisdicionadas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO MAURÍCIO ASSUMPÇÃO FARIAS

Coordenador Regional